



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
E-mail: secretaria@camaradebarralonga.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº. 016/2026**, como **INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2026**, para contratação de empresa especializada para realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante participação no evento de capacitação intitulado “**LEGISLATIVO EXPERIENCE 2026 – MINAS GERAIS**”, promovido pelo CEAP Brasil, destinado à capacitação técnica de 3 (três) vereadores da Câmara Municipal de Barra Longa com enfoque na fiscalização da gestão pública municipal, na aplicação da Inteligência Artificial às atividades parlamentares, na comunicação legislativa, na execução e fiscalização de emendas parlamentares e nas práticas de modernização e fortalecimento da atuação das Câmaras Municipais.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Barra Longa/MG, 22 de outubro de 2026.

Greison Anderson de Souza da Costa
Presidente da Câmara Municipal